



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 145/2011

Autoriza a Excelentíssima Desembargadora Presidente a tomar as providências necessárias, a fim de concluir as obras do Fórum Trabalhista de Boa Vista.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Safira Cristina Freire Azevedo Carone Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras deste Regional,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, que entende ser da Presidência a competência para decidir a questão,

AUTORIZAR a Presidência deste Tribunal a tomar as providências necessárias a fim de concluir as obras do Fórum Trabalhista de Boa Vista, sob a coordenação de um Juiz do Trabalho de Boa Vista.

Manaus, 3 de agosto de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região